



Número: **0808677-83.2017.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **02/07/2017**

Valor da causa: **R\$ 178.970.469,78**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                                | Procurador/Terceiro vinculado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SERVI SAN LTDA (AUTOR)                                                | MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)<br>LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)<br>JOSE CARLOS ARANHA RODRIGUES (ADVOGADO)<br>RENATO COUTINHO DE LIMA (ADVOGADO)<br>DANYELE STEFANY ALVES DE SOUZA (ADVOGADO)<br>LIZANDRO ICASSATTI MENDES (ADVOGADO)<br>EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)<br>DANYLLO VILA NOVA DE CARVALHO NASCIMENTO (ADVOGADO)<br>MARCUS ANTONIO DE SOUZA FERNANDES FILHO (ADVOGADO)<br>EDILSON SILVA MOREIRA (ADVOGADO) |
| SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)             | ARIELA BESERRA DA PENHA DELMONDES DE FREITAS (ADVOGADO)<br>MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)<br>LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)<br>EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)<br>MESSIAS RODRIGUES DA SILVA (ADVOGADO)<br>DOLANE PATRICIA SANTOS SILVA SANTANA (ADVOGADO)<br>EDILSON SILVA MOREIRA (ADVOGADO)                                                                                                                             |
| FORMA-SEG - CENTRO DE FORMACAO DE PESSOAL PARA SEGURANCA LTDA (AUTOR) | MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)<br>LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)<br>EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| PLAST NOR PLASTICOS DO NORDESTE LTDA (AUTOR)                          | MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)<br>LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)<br>EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| INBRA-PACK - INDUSTRIA BRASILEIRA DE EMBALAGENS LTDA (AUTOR)          | MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)<br>LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)<br>EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| SERVI SAN LTDA (AUTOR)                                                | MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)<br>LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)<br>EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| SERVI SAN LTDA (AUTOR)                                                | MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)<br>LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)<br>EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|                                                           |                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SERVI SAN LTDA (AUTOR)                                    | MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)<br>LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)<br>EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)                                         |
| SERVI SAN LTDA (AUTOR)                                    | LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)<br>MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)<br>IVALDINO SILVA (ADVOGADO)<br>EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)            |
| SERVI SAN LTDA (AUTOR)                                    | MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)<br>LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)<br>EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)                                         |
| SERVI SAN LTDA (AUTOR)                                    | MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)<br>LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)<br>EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)                                         |
| SERVI SAN LTDA (AUTOR)                                    | MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)<br>LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)<br>EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)                                         |
| SERVI SAN LTDA (AUTOR)                                    | LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)<br>MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)<br>EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)                                         |
| SERVI SAN LTDA (AUTOR)                                    | MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)<br>LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)<br>EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)                                         |
| SERVI SAN LTDA (AUTOR)                                    | LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)<br>MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)<br>EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)                                         |
| SERVI SAN LTDA (AUTOR)                                    | LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)<br>MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)<br>EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)                                         |
| SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR) | MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)<br>LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)<br>EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)                                         |
| SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR) | MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)<br>LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)<br>EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)                                         |
| SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR) | LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)<br>MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)<br>EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)                                         |
| SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR) | MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)<br>LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)<br>EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)<br>CARLOS VIANA BRAGA (ADVOGADO)        |
| SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR) | LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)<br>MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)<br>EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)                                         |
| SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR) | MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)<br>LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)<br>EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)                                         |
| SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR) | MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)<br>LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)<br>EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)                                         |
| SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR) | LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)<br>MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)<br>LUCIANNA GUEDES DE AMORIM (ADVOGADO)<br>EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO) |

|                                                                        |                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)              | LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)<br>MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)<br>EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)                                                                         |
| SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)              | LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)<br>MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)<br>EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)                                                                         |
| SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)              | MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)<br>LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)<br>EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)                                                                         |
| SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)              | RAPHAEL CAETANO SOLEK (ADVOGADO)<br>MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)<br>LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)<br>EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)<br>EDILSON SILVA MOREIRA (ADVOGADO) |
| CYCLOPLAST IMPORTACAO E EXPORTACAO DE RESINAS LTDA - EPP (INTERESSADO) | MARCOS PAULO MADEIRA (ADVOGADO)<br>LUCAS DE HOLANDA CAVALCANTI CARVALHO (ADVOGADO)                                                                                                        |
| JORGE IVAN TELES DE SOUSA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)                     | ANDRE FELIPE LOPES BARBOSA MARTINS (ADVOGADO)                                                                                                                                             |

**CREDORES (INTERESSADO)**

KATRINA DIAS DE SOUZA (ADVOGADO)  
THIAGO MEDEIROS DOS REIS (ADVOGADO)  
CESAR DIAS PONTE (ADVOGADO)  
JOSE EDVAR COELHO FROTA NETO (ADVOGADO)  
DIEGO DA COSTA NUNES (ADVOGADO)  
TIBERIO ROMULO DE CARVALHO (ADVOGADO)  
VANYA ALCANTARA PESSOA (ADVOGADO)  
FABRICIO DOS SANTOS FERNANDES (ADVOGADO)  
JOAO CLEYTON BEZERRA DE SOUSA (ADVOGADO)  
KLEBER NASCIMENTO ASSIS (ADVOGADO)  
DANYELE STEFANY ALVES DE SOUZA (ADVOGADO)  
ELIZETE MARIA DOS SANTOS PAMPLONA (ADVOGADO)  
ELIAS NEJM NETO (ADVOGADO)  
ALESSANDRA DO SOCORRO CARDOSO CARNEIRO (ADVOGADO)  
MAURO CESAR AGUIAR MOREIRA (ADVOGADO)  
HELIO VELOSO DA CUNHA (ADVOGADO)  
ANA CAROLINE CHAVES OLEARI (ADVOGADO)  
GUSTAVO DE CASTRO NERY (ADVOGADO)  
ROGER MARQUES MENDES (ADVOGADO)  
FREDERICO INACIO GURJAO DE VILHENA (ADVOGADO)  
FRANCISCO LEITE DA SILVA NETO (ADVOGADO)  
LUCIANNA GUEDES DE AMORIM (ADVOGADO)  
DRIHELLY PEREIRA BARBOSA (ADVOGADO)  
JONAS DUARTE JOSE DA SILVA (ADVOGADO)  
GUSTAVO OLIVEIRA ROCHA (ADVOGADO)  
DEBORA CRISTINE ALMEIDA GUTTMANN SERWACZAK (ADVOGADO)  
MARCO ANTONIO CORREA FERREIRA (ADVOGADO)  
MURILO TADEU FERNANDES DE MORAES (ADVOGADO)  
DANIEL MAGNO GARCIA VALE (ADVOGADO)  
LUCIANA MARIA DE PAULA MASCARENHAS (ADVOGADO)  
IARA AGATA AVELINO DE PAIVA (ADVOGADO)  
RODRIGO SALMAN ASFORA (ADVOGADO)  
MARCO ANTONIO DA CRUZ RODRIGUES (ADVOGADO)  
EVANDER FONTENELE DE AQUINO (ADVOGADO)  
HAROLDO ALENCAR DE SOUSA NETO (ADVOGADO)  
JOSE CARLOS NUNES DA SILVA (ADVOGADO)  
LUANA MONTEIRO RODRIGUES (ADVOGADO)  
MARIO RENAN CABRAL PRADO SA (ADVOGADO)  
KASSIA TAMIRES GOMES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)  
ROZINARA BARRETO ALVES (ADVOGADO)  
IRIS DE SOUZA CAVALCANTE (ADVOGADO)  
RENIELSON RODRIGUES CHAVES (ADVOGADO)  
ROMULO AUGUSTO DE SALES AMORAS (ADVOGADO)  
MARCOS VINICIUS REZENDE DINIZ (ADVOGADO)  
AGOSTINHO MONTEIRO JUNIOR (ADVOGADO)  
RENATO COUTINHO DE LIMA (ADVOGADO)  
JAMISON NEI MENDES MONTEIRO (ADVOGADO)  
CRISTIANI DE SOUZA NUNES EUROPA (ADVOGADO)  
PAULO DORON REHDER DE ARAUJO (ADVOGADO)  
MARIA DO ROSARIO BARROS MAIA DO AMARAL (ADVOGADO)  
GAENNYS JOAQUIM BARBOSA FERREIRA (ADVOGADO)  
JOAO BOSCO MENEZES DO REGO (ADVOGADO)  
ANNY CAROLINE PAES DAIBES (ADVOGADO)

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | RENATA SOUSA STEIN (ADVOGADO)<br>JOSE ALBERTO DE CARVALHO LIMA (ADVOGADO)<br>THIAGO FERNANDEZ ALONSO MARQUES DE SOUZA (ADVOGADO)<br>SAULO EDUARDO CUNHA DE CASTRO (ADVOGADO)<br>CLAUDIO MANOEL DO MONTE FEITOSA (ADVOGADO)<br>NANIRA JANUARIA SOUZA BARBOZA (ADVOGADO)<br>DIEGO DOS SANTOS ARAUJO (ADVOGADO)<br>DAIANA RAQUEL DORIA DE SOUZA (ADVOGADO)<br>JEFFERSON VIEIRA DA SILVA (ADVOGADO)<br>NATALIA DIAS FREIRE (ADVOGADO)<br>JOSE MARCELO ARAUJO SOUSA (ADVOGADO)<br>VALDIR RUBINI (ADVOGADO)<br>DIMAS VIEIRA XAVIER NETO (ADVOGADO)<br>LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES (ADVOGADO)<br>IGOR MOURA MACIEL (ADVOGADO)<br>ADAILTON ALVES DOS SANTOS (ADVOGADO)<br>HENRIQUE BALLSTAEDT CORREA COSTA (ADVOGADO)<br>MICHEL LOPES RIBEIRO E SILVA (ADVOGADO)<br>BARBARA ARCOVERDE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)<br>RAFAEL GOMES CAJU (ADVOGADO)<br>RODRIGO RAMOS MENDES (ADVOGADO)<br>HUMPHREY RAPHAEL LINS LEONOR (ADVOGADO)<br>MARA TAMIRES BEZERRA LIMA (ADVOGADO)<br>JANAINA MARREIROS GUERRA DANTAS (ADVOGADO)<br>DARIO FACANHA NETO (ADVOGADO)<br>ROMILDO HESDRA DE SOUSA CORREIA (ADVOGADO)<br>GUSTAVO DOMINGUES QUEVEDO (ADVOGADO)<br>SANDRA DE SOUZA MARQUES SUDATTI (ADVOGADO)<br>MAYRA DANIELLE SILVA CAMARAO (ADVOGADO)<br>JOSEMILSON DA SILVA NASCIMENTO (ADVOGADO)<br>ALEXANDRINO ALVES DE FREITAS (ADVOGADO)<br>JADER KAHWAGE DAVID (ADVOGADO)<br>RUSTENE ROCHA MONTEIRO (ADVOGADO)<br>JEAN MARCELL DE MIRANDA VIEIRA (ADVOGADO)<br>JOSUE SILVA NEVES (ADVOGADO)<br>ORLANDO BORGES RODRIGUES PEREIRA JUNIOR (ADVOGADO)<br>KAROL SARGES SOUZA (ADVOGADO)<br>CARLOS EDUARDO LAPA MOTA (ADVOGADO)<br>MARIA ALCIONE MONTEIRO DE SOUZA (ADVOGADO)<br>FRANCISCO MADSON DA CUNHA VERAS (ADVOGADO)<br>SARA VALADARES (ADVOGADO)<br>RODRIGO OLIVEIRA DE BRITO (ADVOGADO)<br>TRAJANO BASTOS DE OLIVEIRA NETO FRIEDRICH (ADVOGADO)<br>LUANA MATIAS ALVES DE SOUSA (ADVOGADO)<br>PAULO GERMANO AUTRAN NUNES DE MESQUITA (ADVOGADO)<br>ANDREA OYAMA NAKANOME (ADVOGADO)<br>GIBRAN SILVA DE MELO PEREIRA (ADVOGADO)<br>MARCIO ROBERTO SANTOS SILVA (ADVOGADO) |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

| Documentos  |                    |                                   |            |
|-------------|--------------------|-----------------------------------|------------|
| Id.         | Data da Assinatura | Documento                         | Tipo       |
| 65664<br>43 | 01/10/2019 21:36   | <a href="#">RMA Dezembro 2018</a> | Documentos |

Rua Thomas Edson –2203 - Horto  
Teresina – Piauí  
CEP 64.052-770  
+55 86 3232 0580  
[www.saecularis.com.br](http://www.saecularis.com.br)  
[saecularis@saecularis.com.br](mailto:saecularis@saecularis.com.br)



**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**GRUPO ASSIS FORTES**

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

**DEZEMBRO/2018**

**Processo – 0808677-83.2017.8.18.0140**



Rua Thomas Edson –2203 - Horto  
Teresina – Piauí  
CEP 64.052-770  
+55 86 3232 0580  
[www.saecularis.com.br](http://www.saecularis.com.br)  
[saecularis@saecularis.com.br](mailto:saecularis@saecularis.com.br)



Teresina, 31 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Sr. Dr. Teófilo Rodrigues Ferreira,

Segue para vossa apreciação o **Relatório Mensal de Atividades (RMA)** que elaborei na condição de Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas: Servi-San LTDA., Servi-San Vigilância e Transporte de Valores LTDA., Forma-Seg – Centro de Formação de Pessoal para Segurança LTDA., PlastNor Plásticos do Nordeste LTDA e Inbra-Pack – Indústria Brasileira de Embalagens LTDA, doravante denominadas **Recuperandas**.

Neste documento constam informações financeiras e operacionais referente ao mês de dezembro de 2018 das Recuperandas que são baseadas, essencialmente, em dados apresentados pela administração das referidas empresas.

O relatório destaca ainda fatos relevantes que ocorreram no período, acompanhados dos esclarecimentos fornecidos pela Administração das Recuperandas além de fazer um resumo sobre as ações do Administrador Judicial (AJ), no período.

Estamos à disposição de Vossa Excelência para maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório.

Atenciosamente,

**Saecularis Administração Judicial Ltda**

**Jorge Ivan Teles de Sousa**

Administrador Judicial



Rua Thomas Edson –2203 - Horto  
Teresina – Piauí  
CEP 64.052-770  
+55 86 3232 0580  
[www.saecularis.com.br](http://www.saecularis.com.br)  
[saecularis@saecularis.com.br](mailto:saecularis@saecularis.com.br)



## ÍNDICE

|                                                                         |           |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....</b>                                   | <b>1</b>  |
| <b>2. ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DO GRUPO ASSIS FORTES .....</b>            | <b>2</b>  |
| <b>3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS.....</b>                   | <b>2</b>  |
| 3.1. INADIMPLÊNCIA.....                                                 | 2         |
| 3.2. CONTRATOS DE SERVIÇOS PRESTADOS .....                              | 4         |
| 3.3. FLUXO DE CAIXA GERENCIAL .....                                     | 4         |
| <b>4. CONTA JUDICIAL PARA PAGAMENTO DOS CREDORES DA RJ .....</b>        | <b>8</b>  |
| <b>5. MOVIMENTAÇÃO EMPREGATÍCIA .....</b>                               | <b>9</b>  |
| <b>6. RESUMO DAS ATIVIDADES DO AJ E MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO .....</b> | <b>10</b> |
| <b>7. ASSUNTOS RELEVANTES .....</b>                                     | <b>10</b> |
| <b>8. CONCLUSÃO .....</b>                                               | <b>11</b> |



## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

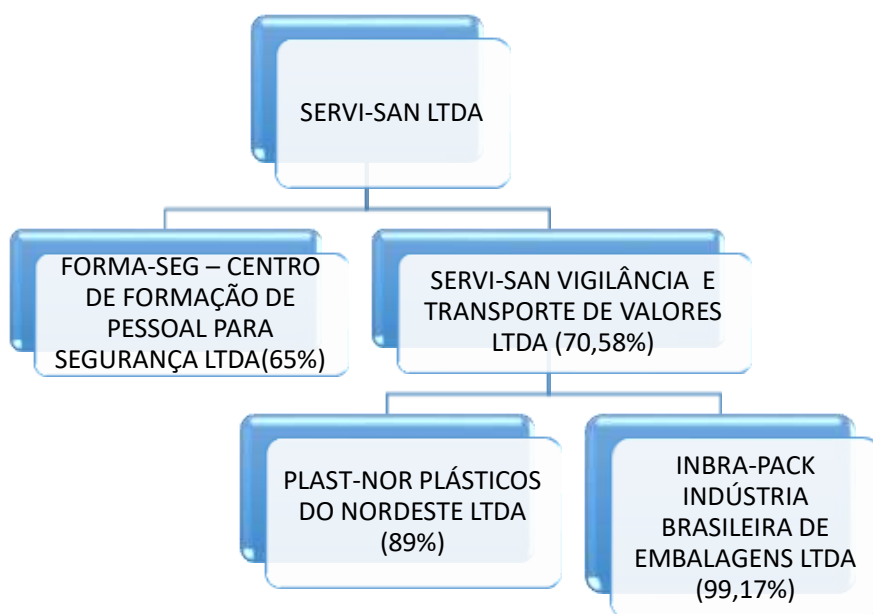
O presente relatório deve ser avaliado em conjunto com o Relatório Diagnóstico de Atividades (RDA), e com o Relatório Mensal de Atividades (RMA) dos meses anteriores. Ele contempla informações financeiras e operacionais para conhecimento e transparência sobre a atuação das Recuperandas, do ponto de vista empresarial e processual.

O relatório destaca ainda fatos relevantes que ocorreram no período, acompanhados dos esclarecimentos fornecidos pela Administração das Recuperandas, bem como destaca um resumo das ações formais do Administrador Judicial (AJ) no período em questão.



## 2. ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DO GRUPO ASSIS FORTES

Para facilitar o entendimento da estrutura do Grupo Assis Fortes, segue abaixo o organograma societário:



## 3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Os valores apresentados a seguir foram extraídos de relatórios gerenciais disponibilizados pela administração das Recuperandas.

### 3.1. INADIMPLÊNCIA

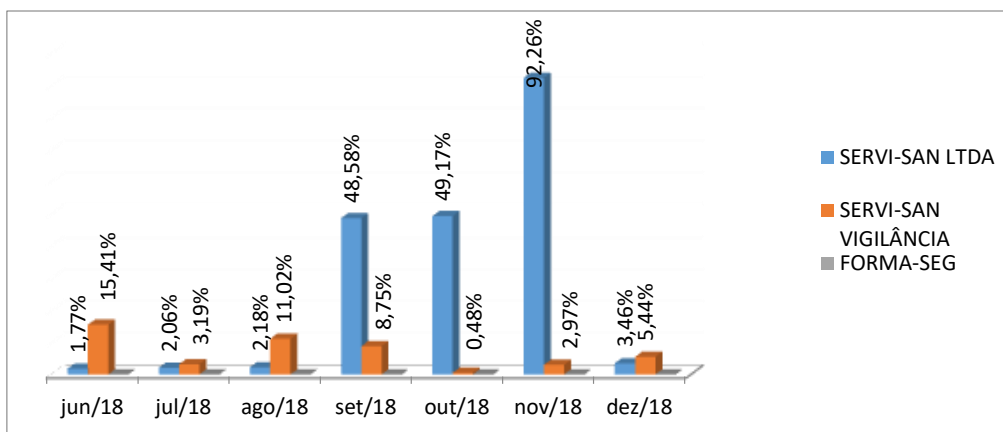
A inadimplência é um problema que afeta as empresas brasileiras de forma significativa e é o resultado do fato de ter de um lado um cliente, que não tem



como honrar seus compromissos como planejado e, de outro uma empresa que depende desses valores para manter a sua saúde financeira em dia.

Com relação às Recuperandas é preciso olhar outros fatores envolvidos no processo, como o setor de atuação das empresas e o perfil dos clientes, que em sua maioria são órgãos públicos.

A seguir, de acordo com dados recebidos, é possível verificar a inadimplência mensal dos últimos meses, com posição do mês de dezembro/2018.



Os dados apresentados no gráfico acima não consideraram os valores das Repactuações ainda não reconhecidas pelos clientes. Estão considerados os valores de todos os serviços prestados, faturados ou não relativos ao mês e ainda não recebidos até o final de dezembro/2018.

A inadimplência elevada do mês de novembro/18, que se manteve inalterada em dezembro/2018 é decorrente, especialmente, da falta de pagamento do Cliente Secretaria de Estado de Educação do Pará que encerrou o contrato no mês anterior e não cumpriu mais com os pagamentos.



A empresa Forma-seg não faturou no período considerado acima. E as empresas Inbra-Pack e Plast-nor não apresentaram dados da inadimplência, justificando que os valores são recebidos, dentro do mesmo mês, através do desconto de faturas em Bancos.

### 3.2. CONTRATOS DE SERVIÇOS PRESTADOS

As empresas Servi-san Ltda e Servi-san Vigilância e Transporte de Valores, juntas, possuíam 24 (vinte e quatro) contratos ativos. Em dezembro de 2018 não houve alteração com relação ao mês anterior, ou seja, não aconteceu término de contratos, como também não iniciou contratos novos.

### 3.3. FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

#### 3.3.1. SERVI-SAN LTDA

Segue abaixo, um quadro resumo dos recebimentos e pagamentos do período avaliado:

| EMPRESA                       | VAL RECEBIDO | VAL PAGO   |
|-------------------------------|--------------|------------|
| 01 - SERVI-SAN LTDA           | 432.668,15   | 476.714,60 |
| RECEBIMENTO                   | 432.668,15   | 0,00       |
| CONTA A RECEBER               | 30.153,16    | 0,00       |
| OUTROS RECEBIMENTOS           | 402.514,99   | 0,00       |
| PAGAMENTO                     | 0,00         | 476.714,60 |
| ADIANTAMENTOS                 | 0,00         | 2.528,04   |
| CUSTOS / DESPESAS             | 0,00         | 49.903,36  |
| IMPOSTOS DIVERSOS             | 0,00         | 1.425,39   |
| OUTROS PAGAMENTOS             | 0,00         | 2.778,10   |
| PAGAMENTOS VINCULADOS À FOLHA | 0,00         | 244.399,52 |
| TRANSFERÊNCIAS /EMPRÉSTIMOS   | 0,00         | 175.680,19 |
| TOTAL                         | 432.668,15   | 476.714,60 |



Os valores na rubrica "conta a receber " é referente apenas aos valores pagos, por clientes, diretamente na conta bancária da empresa.

A rubrica "Outros Recebimentos" em dezembro/2018 corresponde a adiantamento de clientes e resgate judicial.

Em dezembro de 2018 foi regatado R\$ 392.169,69 de valores recebidos, via judicial, referente a contratos ativos e/ou valores já definidos para pagamentos de custos ou despesas de manutenção das Recuperandas

A rubrica "outros pagamentos" refere-se a pagamento de juros e tarifas bancárias.

Neste período os valores registrados em "transferências/empréstimos" foram referentes apenas a empréstimos mútuos entre empresas do grupo.

### 3.3.2 SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSP. DE VALORES LTDA

Segue abaixo, um quadro resumo dos recebimentos e pagamentos do período avaliado:

| EMPRESA                                         | VAL RECEBIDO | VAL PAGO     |
|-------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 02 - SERVI-SAN VIGIL. E TRANSP. DE VALORES LTDA | 1.077.649,08 | 1.080.755,52 |
| RECEBIMENTO                                     | 1.077.649,08 | 0,00         |
| CONTA A RECEBER                                 | 96.930,01    | 0,00         |
| OUTROS RECEBIMENTOS                             | 980.719,07   | 0,00         |
| PAGAMENTO                                       | 0,00         | 1.080.755,52 |
| ADIANTAMENTOS                                   | 0,00         | 27.288,00    |
| CUSTOS / DESPESAS                               | 0,00         | 307.312,98   |



Rua Thomas Edson –2203 - Horto  
Teresina – Piauí  
CEP 64.052-770  
+55 86 3232 0580  
[www.saecularis.com.br](http://www.saecularis.com.br)  
[saecularis@saecularis.com.br](mailto:saecularis@saecularis.com.br)



|                               |                     |                     |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|
| IMPOSTOS DIVERSOS             | 0,00                | 9.097,88            |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR     | 0,00                | 2.300,00            |
| OUTROS PAGAMENTOS             | 0,00                | 6.189,13            |
| PAGAMENTOS VINCULADOS À FOLHA | 0,00                | 727.484,82          |
| TRANSFERÊNCIAS /EMPRÉSTIMOS   | 0,00                | 1.082,71            |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>1.077.649,08</b> | <b>1.080.755,52</b> |

Os valores na rubrica "conta a receber" é referente apenas aos valores pagos por clientes, diretamente na conta bancária da empresa.

A rubrica "Outros recebimentos" em dezembro/2018 corresponde a adiantamento de clientes, aluguel, empréstimo mútuo entre empresas do grupo, prestação de contas de viagens e resgates judiciais.

Em dezembro de 2018 foi regatado R\$ 741.570,49 de valores recebidos, via judicial, sendo R\$ 708.520,38 referente a contratos ativos e/ou valores já definidos para pagamentos de custos ou despesas de manutenção das Recuperandas e R\$ 33.050,11 para pagamento de credores da Recuperação Judicial.

A rubrica "outros pagamentos" foi basicamente tarifas bancárias.

Os pagamentos na rubrica "transferências/empréstimos" foram correspondentes a empréstimo mútuo com as empresas do grupo.

### 3.3.3 FORMA-SEG

Segue abaixo, um quadro resumo dos recebimentos e pagamentos do período avaliado:



Rua Thomas Edson –2203 - Horto  
Teresina – Piauí  
CEP 64.052-770  
+55 86 3232 0580  
[www.saecularis.com.br](http://www.saecularis.com.br)  
[saecularis@saecularis.com.br](mailto:saecularis@saecularis.com.br)



| EMPRESA                                                | VAL RECEBIDO    | VAL PAGO        |
|--------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| 07 - FORMA-SEG CENTRO DE FORM. DE PESSOAL P/ SEG. LTDA | 2.406,71        | 2.405,73        |
| RECEBIMENTO                                            | 2.406,71        | 0,00            |
| OUTROS RECEBIMENTOS                                    | 2.406,71        | 0,00            |
| PAGAMENTO                                              | 0,00            | 2.405,73        |
| CUSTOS / DESPESAS                                      | 0,00            | 1.266,34        |
| OUTROS PAGAMENTOS                                      | 0,00            | 1.139,39        |
| <b>TOTAL</b>                                           | <b>2.406,71</b> | <b>2.405,73</b> |

Aqui a rubrica "Outros Recebimentos" é basicamente referente a adiantamento de clientes, no entanto em dezembro/18 houve recebimento de empréstimo mútuo de outra empresa do grupo.

A rubrica "outros pagamentos", neste período, foi corresponde a pagamento de folha de salários e tarifa bancária.

### 3.3.4 INBRA-PACK LTDA

Segue abaixo, um quadro resumo dos recebimentos e pagamentos do período avaliado:

| EMPRESA                              | VAL RECEBIDO        | VAL PAGO            |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 19 - INBRA-PACK LTDA                 | 1.908.759,05        | 1.597.062,33        |
| RECEBIMENTO                          | 1.908.759,05        | 0,00                |
| COBRANCA DE CLIENTES                 | 860.652,91          | 0,00                |
| DEPOSITOS                            | 140.917,45          | 0,00                |
| TRANSFERÊNCIA ENTRADA                | 907.188,69          | 0,00                |
| PAGAMENTO                            | 0,00                | 1.597.062,33        |
| PAGAMENTO A FORNECEDOR               | 0,00                | 1.534.755,10        |
| TARIFAS E ENCARGOS SOBRE EMPRESTIMOS | 0,00                | 62.307,23           |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1.908.759,05</b> | <b>1.597.062,33</b> |



A rubrica "Depósitos" corresponde a valores depositados diretamente na conta bancária e a rubrica " Transferência entrada" é referente a desconto de títulos e/ou conta garantida.

A rubrica " Pagamento a Fornecedor" engloba também os pagamentos de folha de pessoal e impostos.

### 3.3.5 PLAST-NOR

Segue abaixo, um quadro resumo dos recebimentos e pagamentos do período avaliado:

| EMPRESA                | VAL RECEBIDO | VAL PAGO   |
|------------------------|--------------|------------|
| 18 - PLAST-NOR LTDA    | 0,00         | 154.784,24 |
| PAGAMENTO              | 0,00         | 154.784,24 |
| PAGAMENTO A FORNECEDOR | 0,00         | 154.784,24 |
| TOTAL                  | 0,00         | 154.784,24 |

A rubrica "Depósitos" corresponde a valores depositados diretamente na conta bancária e a rubrica " Transferência entrada" é referente a desconto de títulos e/ou conta garantida.

A rubrica " Pagamento a Fornecedor" engloba também os pagamentos de folha de pessoal e impostos.

## 4. CONTA JUDICIAL PARA PAGAMENTO DOS CREDITORES DA RJ – JUNTO AO NUPEMEC DO TRT DA 22ª REGIÃO

Conforme mencionado em meses anteriores, foi aberta uma conta judicial específica para receber os valores que serão usados para o pagamento dos



credores da Recuperação Judicial. Segue a movimentação dessa conta e o saldo atualizado:

| DESCRIÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO                               | VALOR                    |
|---------------------------------------------------------|--------------------------|
| SALDO ANTERIOR                                          | 295.799,47               |
| RECEB. TCE/MACAPÁ                                       | 39.186,90                |
| RECEB. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA              | 50.000,00                |
| RESGATE PARA PGTO DE CREDORES, DIRETAMENTE PELO NUPEMEC | -33.050,11               |
| RESGATE PARA PGTO DE CREDORES, DIRETAMENTE PELO NUPEMEC | -13.161,17               |
| RENDIMENTOS                                             | 1.120,41                 |
| <b>SALDO</b>                                            | <b><u>339.895,50</u></b> |

## 5. MOVIMENTAÇÃO EMPREGATÍCIA

Sempre com o objetivo de informar sobre o andamento das Recuperandas será apresentado ao final de cada trimestre o total de empregados formalmente registrados em cada uma delas.

|        | QUANTIDADE DE EMPREGADOS |                      |           |            |           |                |
|--------|--------------------------|----------------------|-----------|------------|-----------|----------------|
|        | SERVI-SAN LTDA           | SERVI-SAN VIGILÂNCIA | FORMA-SEG | INBRA-PACK | PLAST-NOR | TOTAL DO GRUPO |
| mar/18 | 42                       | 250                  | 2         | 129        | 6         | 429            |
| jun/18 | 41                       | 257                  | 2         | 130        | 7         | 437            |
| set/18 | 41                       | 254                  | 2         | 133        | 7         | 437            |
| dez/18 | 43                       | 255                  | 1         | 136        | 7         | 442            |



## 6. RESUMO DAS ATIVIDADES DO AJ E MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO

Em dezembro de 2018 houve o seguinte peticionamento:

- Petição apresentando manifestação, solicitada pelo juízo universal, referente à alienação dos imóveis, blindados e armamentos solicitada pelo Grupo Assis Fortes. (ID 3985679);

Neste período foram mantidas as reuniões regulares com as Recuperandas, bem como reuniões com o Juiz da Recuperação Judicial e o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC/TJPI.

## 7. ASSUNTOS RELEVANTES

As regras de pagamento dos credores trabalhistas da Recuperação Judicial foi validada pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC/TJPI, que definiu que os pagamentos ocorrerão por intervalo de valores, do menor para o maior.

Em função dos valores já arrecadados, em dezembro/2018 iniciou o pagamento dos credores trabalhistas, com valores a receber até R\$ 1.000,00, cuja gestão está a cargo do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC/TJPI.

As quotas, de todas as empresas do grupo, que estavam em tesouraria, foram adquiridas pelo sócio Francisco de Assis Veras Fortes, conforme previsto em aditivos contratuais da empresa.



Rua Thomas Edson –2203 - Horto  
Teresina – Piauí  
CEP 64.052-770  
+55 86 3232 0580  
[www.saecularis.com.br](http://www.saecularis.com.br)  
[saecularis@saecularis.com.br](mailto:saecularis@saecularis.com.br)



Em Dezembro de 2018 ocorreu, também, a recomposição do quadro societário da Servi-san LTDA, com a entrada da sócia Paula Melo Silva, que adquiriu 1,70% das quotas do sócio Francisco de Assis Veras Fortes.

## 8. CONCLUSÃO

Além de procedimentos e análise já apresentados, o Administrador Judicial tem se mantido diligente ao processo, atendendo prontamente as Recuperandas e os credores. Através de reuniões e visitas tem fiscalizado de perto a atuação das empresas, do ponto de vista empresarial e processual.

As Recuperandas vêm cumprindo o rito da Recuperação Judicial e as determinações contidas no processo.

Por fim, esta Administração coloca-se disponível para suprir eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos do presente relatório.

